



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3.899/2018

Estende a carga horária de servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/Gab/SEME nº 129/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária dos servidores abaixo:

Mikelli Vieira Paraízo – DT- de 25h para 30h semanais;

Welma Guerra Rocha – Efetivo- de 35 h para 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de março de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação